

L E I

Nº

770/78

Autoriza o Prefeito Municipal a
prorrogar Concessão Administrativa



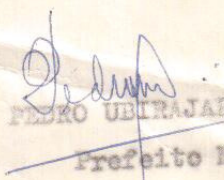
O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu sanciono a seguinte
Lei.

Artigo 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a prorrogar pelo
prazo de um ano, a Concessão Administrativa feita ao
Colégio José de Anchieta, que ocupa o prédio onde fun-
cionava o Asilo São Francisco de Assis, nas mesmas con-
dições mencionadas na Lei nº 744/77, de 27/12/77.

Artigo 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS; 28 DE DEZEMBRO DE 1978


DR. PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal